

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 2020.

Para

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

Comissão Regional de Obras CRO/3 – Setor de Licitações e Contratos

Rua Sete de Setembro, 332 - Centro

Porto Alegre – RS

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA no. 002/2019-CRO3
PROCESSO ADMINISTRATIVO no. 64327.002673/2019-12)
CONTRA-RECURSO**

Vimos por esta apresentar a V. Sas., em atenção ao e-mail enviado em 29/07/2020, emitido pela **Seção de Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras da 3ª. Região Militar**, nosso **CONTRA-RECURSO** ao recurso apresentado pela concorrente **KUPSKI CONSTRUTORA LTDA.**, inconformada com a decisão desta Comissão de Licitações por ter julgado nossa empresa como **habilitada** para o prosseguimento da **Concorrência 002/2019-CRO3**, com as seguintes considerações:

- a) A solicitação de preenchimento do Anexo XIV do referido Edital, inovação criada pela CRO3, não desabilita nenhuma empresa. Serve para agilizar a conferência dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas, economizando, assim, o tempo dos técnicos responsáveis pela licitação. Isso já foi esclarecido pela CRO3;
- b) Quanto ao enquadramento como EPP, nos cabe lembrar ao representante da empresa concorrente que apresentou este recurso, que, quem emite este documento, após criteriosa avaliação de balanços e movimentações financeiras, entre outros, é o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Não há como questionar esse enquadramento.

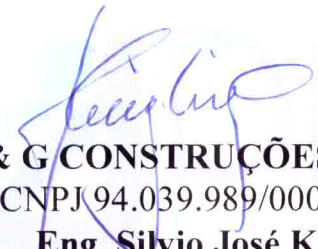
segue...


SILVIO JOSÉ KIST
ENGENHEIRO CIVIL
CRFA-RS 31127/D

Assim, apresentadas as contra-razões anteriormente elencadas, e, observando que os motivos apresentados pela empresa concorrente são totalmente infundados, numa tentativa descabida de confundir os técnicos que conduzem as licitações da CRO3, com vasto conhecimento no assunto, solicitamos que **não seja dado provimento ao recurso apresentado**, permanecendo, assim, **habilitada a empresa K & G CONSTRUÇÕES LTDA.** no prosseguimento do pleito.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, colocamo-nos desde já ao inteiro dispor desta Comissão de Licitação, para o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente



K & G CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 94.039.989/0001-90
Eng. Silvio José Kist
Sócio diretor
CREA-RS 59.180-D